

RESOLUÇÃO Nº 1.733/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os(as) Conselheiros(as): **Eliane Maria Martins, Janine da Silva Alves, Ademir Tenfen, Alison Fiuza da Silva, Adriano de Amarante, Marcelo D'Acampora Filomeno e Carlos Eduardo Pitz**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Educação, Desenvolvimento e Projeção do Profissional do Economista do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão:

- I. Planejar e organizar as ações de desenvolvimento e projeção do economista, com vistas ao fortalecimento da profissão;
- II. Organizar as ações de aproximação entre conselho, universidades e profissionais da economia para fortalecimento e estímulo à atualização dos cursos e da atuação profissional.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Econ. **André Luiz Koerich**
Presidente